



# MUNICÍPIO DE ITAVERAVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 07/2022

**"EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Itaverava, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições e permissões legais que lhe confere e as garantias constitucionais elencadas em nossa Carta Magna.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Orgânica do Município de Itaverava, artigo 90, inciso I;

**RESOLVE:**

Art. 1º: Fica exonerado o seguinte servidor ao acúmulo de função deste Município:

- Wagner Lúcio Pantaleão ao cargo de Agente de Defesa Civil.

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique em locais de costume.

Itaverava, 03 de Março de 2022.

**JOSÉ FLAVIANO PINTO**

- Prefeito Municipal -